



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.064/2017, 31 de maio de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.812/17, até a importância de **R\$ 37.459,30** (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 – Departamento de Serviços Rodoviários e Transportes	
2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 813 -	R\$ 37.447,67
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 – Departamento de Serviços Rodoviários e Transportes	
2678200121.071000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Equipamento Rodoviário (Escavadeira)	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 618 -	R\$ 11,63

TOTAL.....R\$ 37.459,30

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 813 – Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais - Ex. Anterior	R\$ 37.447,67
Fonte nº 618 – Op. de Crédito SFM - Equipamento Rodoviário - Ex. Anterior	R\$ 11,63

TOTAL..... R\$ 37.459,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 31 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 5 2017

Página: 07 educação 1611